



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

E-mail: camaraquartelgeral@outlook.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, (ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021);

MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve no art. 74 inciso I da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação da **Companhia de Saneamento de Minas Gerais, (COPASA)** para prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Câmara Municipal de Quartel Geral-MG no ano de 2026, no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, via inexigibilidade de licitação devendo o ato em questão ser publicado no site oficial e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral, na forma contida no parágrafo único do art. 72 da citada lei de licitações.

Quartel Geral, 19 de janeiro de 2026.

MARCIO JOSE
OLIVEIRA

SILVA:96110520659

Assinado de forma digital por

MARCIO JOSE OLIVEIRA

SILVA:96110520659

Dados: 2026.01.19 10:16:57 -03'00'

MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL-MG

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício da Câmara Municipal de Quartel Geral na data de hoje conforme previsão no art. 81 da LOM.

LEONARDO BARBOSA MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO